

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA** no intuito de **implantar Redutor de Velocidade "Quebra-Molas"**, na Rua 07 de Setembro defronte ao Mini Mercado Nossa Senhora Aparecida no Bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

A Rua 7 de setembro é uma via de ligação entre dois bairros, sendo esta uma rua de intenso tráfego de veículos, e muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves. Acredita-se que a instalação de um redutor de velocidade em muito contribuirá para a segurança dos pedestres como para os motoristas que trafegam naquele local, evitando-se assim futuros acidentes.

Vale ressaltar que, esta é uma reivindicação dos moradores e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a presente sugestão, como medida de segurança.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de abril de 2018


ANICETO FACIONE
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 ABR. 2018

 **PROT. N° 166**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)